

三、在代任情況下，代任人每次出席會議有權收取的報酬為上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任成員的報酬中扣除。

二零零七年七月二十五日

行政長官 何厚鏞

### 第 236/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 23/2003 號行政法規第三條第一款（一）項、第 20/2003 號行政法規第二條第三款，以及第 218/2003 號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

一、呂美瑩學士以定期委任方式續任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）副主任，為期一年。

二、本批示自二零零七年十月二日起生效。

二零零七年七月三十一日

行政長官 何厚鏞

### 第 237/2007 號行政長官批示

鑑於環境委員會全體委員會委員劉仕堯被任命為運輸工務司司長。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月一日第 2/98/M 號法律第六條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、免除以下人士為環境委員會全體委員會委員：

——劉仕堯。

二、委任以下人士為環境委員會全體委員會委員：

——張素梅。

三、上述被委任人士的任期至本屆全體委員會任期屆滿為止。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年七月三十一日

行政長官 何厚鏞

3. Nos casos de substituição, o substituto tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

25 de Julho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 236/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2003, do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em regime de comissão de serviço, da licenciada Lu My Yen, no cargo de adjunta do chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, pelo período de um ano, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Outubro de 2007.

31 de Julho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2007

Considerando que o membro do Conselho Geral do Conselho do Ambiente Lau Si Io foi nomeado para titular do cargo de Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerada de membro do Conselho Geral do Conselho do Ambiente, a seguinte individualidade:

—— Lau Si Io.

2. É nomeada membro do Conselho Geral do Conselho do Ambiente, a seguinte individualidade:

—— Cheung So Mui.

3. A nomeada cumpre o seu mandato até ao termo do mandato do actual Conselho Geral.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Julho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.